



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

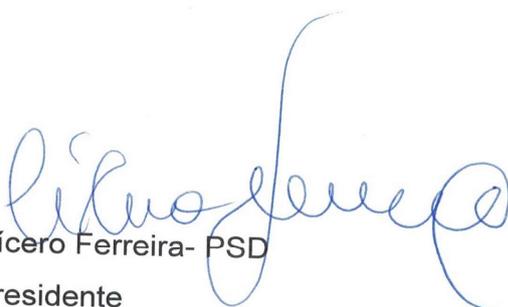
**Ata da 15ª Sessão Ordinária. Do 1º Ano Legislativo.
Da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de
São João-SE.**

Aos trinta dias do mês de março de 2021, nesta cidade, Às 17h00horas, com a presença de Srs. Vereadores e Sr^{as} Vereadoras e **Presidência do Vereador Cícero Ferreira-PSD**, realizou-se a 15ª sessão ordinária. O Sr. Presidente inicia a sessão invocando a proteção de Deus, declarando abertos os trabalhos, convidou a 1ª Secretária para fazer a chamada dos Edis presentes. Abertura da Sessão O A primeira secretaria **Cristiane melo santos leão –PSD** leu a ata da sessão passada, que foi aprovada por unanimidade, leu a indicação de nº25/2021 de autoria da vereadora **Maria do Carmo Sá-DEM**, O **Presidente Cícero Ferreira –PSD** justificou a ausência do **vereador Marlison Santos Vieira -DEM**. **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei nº04/2021 de autoria da prefeita Layana Soares da costa, passou pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que tem como Presidente a vereadora **Cristiane melo santos leão – PSD**, o **Presidente Cícero ferreira –PSD** pediu para que a mesma fizesse a leitura da mensagem inicial da Prefeita Layana Soares da Costa do projeto e do parecer da Comissão, para que fosse colocado para discussão e em seguida votação. A **vereadora Cristiane melo santos leão-PSD** explanou que Constituição Federal de 1988 que traz acompanhamento dos recursos públicos, que essa lei apenas regulamenta o conselho para gerenciar melhor os gastos destinados a educação. O **vereador Marcos Roberto Alves santos –MDB** esclareceu que tudo que for benéfico para o Município terá o seu apoio. Em seguida o **Presidente Cícero Ferreira-PSD** colocou para votação, o líder de governo **Nelson da Cruz Santana –DEM** indicou que sua bancada votasse favorável, o líder da oposição **Newton Roberto Alves ramos neto –MDB** indicou que votassem favorável, projeto de lei nº04/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. **PALAVRA LIVRE:** não houve. **ENCERRAMENTO:**O Sr.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Srs. Vereadores e Sr^{as} Vereadoras para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 30 de março de 2021, Às 18h00 horas. Para constar, lavrou a presente Ata. Que, lida e julgada conforme. Vai devidamente assinada pela Mesa.


Cícero Ferreira- PSD
Presidente


Cristiane Melo Santos Leão -PSD
1^a Secretária